Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *strictu-sensu* do docente Rafael Alfonso Brinkhues , até 04/10/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
IFRS - Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016